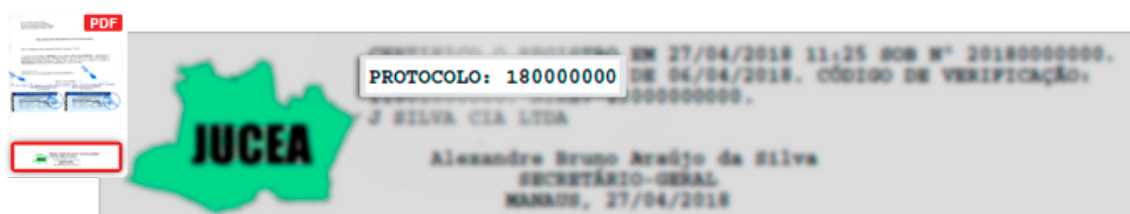


i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

i Para as via únicas anteriores a data de 09/12/2018, insira o protocolo conforme a imagem abaixo, sem a chave de segurança. Para os processos aprovados após essa data, favor informar o protocolo da Junta Comercial e a chave de segurança.



***Número do Protocolo:**

***Chave de Segurança:**

Validar Documento

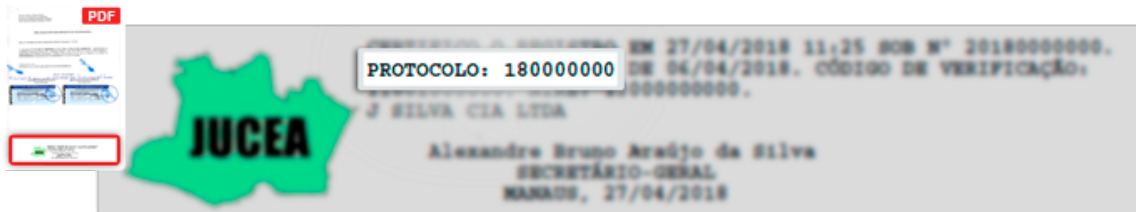
| Documento(s) Assinado(s): | Download |
|---------------------------|---|
| 250691205 | <input type="button" value="↓ Salvar"/> |

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

i Para as via únicas anteriores a data de 09/12/2018, insira o protocolo conforme a imagem abaixo, sem a chave de segurança. Para os processos aprovados após essa data, favor informar o protocolo da Junta Comercial e a chave de segurança.



***Número do Protocolo:**

***Chave de Segurança:**

Validar Documento

| Documento(s) Assinado(s): | Download |
|---------------------------|---|
| 240149637 | <input type="button" value="📄 Salvar"/> |

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de



A consulta foi realizada na data 26/12/2025 às 13:48:49 e reflete a situação da escrituração neste momento

| | |
|---------------------|--|
| CNPJ | 50.610.966/0001-19 |
| NIRE | 13300014253 |
| SCP | Não informado |
| Hash | 29E3DB708C47DFDCA97F6D3E6802C3EFED4012A2 |
| Periodo | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| Natureza | |
| Número Livro | 1 |
| Situação | A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994). |

Hash Substituta



A consulta foi realizada na data 26/12/2025 às 14:33:32 e reflete a situação da escrituração neste momento

| | |
|------------------------|--|
| CNPJ | 50.610.966/0001-19 |
| NIRE | 13300014253 |
| SCP | Não informado |
| Hash | 9B7795A10BA9EC13769161B260F1A2D77FD5AB39 |
| Periodo | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| Natureza | |
| Número Livro | 1 |
| Situação | A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped |
| Hash Substituta | 5DEA3938319AC8A27D5AE24702CF263A3136D76D |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008993015

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/12/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A, residente na RUA RIO JAGUARÃO, 609, , VILA BURITI, CEP: 69072-055, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 50.610.966/0001-19. **

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0008993015



Verificação de Autenticidade

|  | | PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF | | ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | |
|---|--|--|--|---------------------------------------|--|
| INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE | | | | | |
| Razão Social: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | | CNPJ: 50.610.966/0001-19 | | Inscrição Municipal: 58155601 | |
| Nome Fantasia: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO | | Área Ocupada: 50.00 | | Cadastro Imobiliário: 152378 | |
| Logradouro: RUA DOS OITIS | | Complemento: SALA 03 | | Protocolo: AMP2400009025 | |
| Número: 1716 | | CEP: 69007002 | | Data da Concessão: 05/02/2024 | |
| Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II | | Nota: ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA | | | |
| LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS | | | | | |
| CNAE: | Descrição | | | | |
| LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS | | | | | |
| CNAE: | Descrição | | | | |
| 4399-1/01 | Administração de obras | | | | |
| 4321-5/00.01 | Instalação elétrica | | | | |
| 8020-0/02 | Outras atividades de serviços de segurança | | | | |

[← Voltar](#)

Manaus, 26 de dezembro de 2025

Validação de Certidão Negativa

Razão Social : FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**CNPJ** : 50610966000119 **Inscrição** : 05.456.324-0**Data da Consulta** : 26/12/2025 12:55:18**Data da Emissão** : 27/05/2024 18:03:50**Data de Validade** : 26/06/2024**Certidão (53523754) válida até 26/06/2024**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS[Voltar](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 50.610.966/0001-19

Razão social: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A

Resultado da consulta em 26/12/2025 13:35:44

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Verifique a [Renovação do CRF](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 50.610.966/0001-19 Período 14/12/2025 a 26/12/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

| Código de Controle | Tipo | Data - Hora de Emissão | Data de Validade | Situação |
|---------------------|----------|------------------------|------------------|----------|
| 8574.4D6F.8C10.1AD1 | Negativa | 15/12/2025 - 13:23:25 | 13/06/2026 | Válida |

Exibir: 5



1-1 de 1 itens

Página: 1



Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

224493/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

VALIDAÇÃO - VIA INTERNET

TIPO DE CONTRIBUINTE: **ECONÔMICO**

CNPJ/CPF: **50.610.966/0001-19**

Matricula/CMC: **58155601**

CONTRIBUINTE: **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A**

ENDEREÇO: **RUA RIO JAGUARAO, 609 - VILA BURITI**

26/12/2025

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 11/02/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.610.966/0001-19

Certidão n°: 80005605/2025

Expedição: 24/12/2025, às 11:26:01

Validade: 22/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.610.966/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.